

01-0538/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0538 / 2004	DE	2004
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0538 / 2004	DE	14/12/2004
PROMOVENTE:	VEREADOR	JOSE VIVIANI FERRAZ	
EMENTA: DENOMINA PRAÇA DR. MARINO LAZARO DA SILVA, A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE NANIQUE, NA AGUA BRANCA, CONFORME CROQUI EM ANEXO			

ARQUIVADO EM 20/01/2005

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 13:36:47

00000020258-41




CHEFE DE SEÇÃO
FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090



Folha nº 01 do proc.
Nº 533 de 04
Adm. de São Paulo
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 DEZ 2004
Constituições e Justiça
Pol. Urb. Met. e M. Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0538/2004

Denomina Praça Dr. MARINO LAZARO DA SILVA, a praça sem denominação, localizada na Rua Visconde de Nanique, na Água Branca, conforme croqui em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Dr. MARINO LAZARO DA SILVA, a praça sem denominação, localizada na Rua Visconde de Nanique, na Água Branca, conforme croqui em anexo.

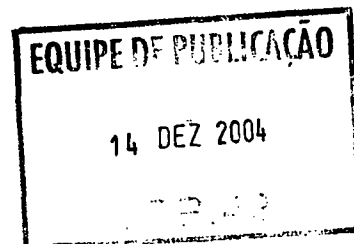
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2004.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal

yhk/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE(M) rubricado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 204 e folha de informação sob nº

65 28/2/64 a 200

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 538 de 04
Ass. 100.456
Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dr. MARINO LÁZARO DA SILVA, nasceu no dia 18 de dezembro de 1922, natural de Olimpia – SP, profissão Procurador municipal aposentado, filho de Pedro Manoel da Silva e de Maria Ramos Silva, era casado com Hilda Rosa e Silva, e veio a falecer no dia 18 de novembro de 1996, com 73 anos de idade, deixando seus filhos Maria Cristina, José Pedro e Maria Cecília.

Morador desde 1940, na Rua Coriolano, nº 1049, no bairro da Lapa, onde passou a estudar e formando-se em Direito, e exerceu várias atividades, sempre na defesa dos direitos constitucionais do cidadão paulistano.

Desfrutando de grande prestígio como advogado, e face ao seu grande espírito empreendedor e a sua grande capacidade de trabalho, prestou relevantes serviços à comunidade da Lapa.

Foi fundador do Fórum da Lapa, dava aula de Oratória, foi Procurador do Município, Professor do Colégio Olavo Bilac e Colégio Anhanguera, era conhecido pelos seus amigos de (Mestre) e fez parte da Diretoria da OAB.

O Dr. Marino, destacou-se pela sua perseverança na luta pela conquista de melhoramentos para a região, e conseguindo vários benefícios, participava de atividades sociais, sendo respeitado e amado por todos das vizinhanças e amigos.

Por onde passou, deixou muita saudade, pois nas escolas onde lecionava dedicou-se inteiramente, sempre tratava os seus semelhantes e os mais necessitados com muita compreensão e amor, nunca negando sua ajuda.

Por tudo isto, e por ter sido uma pessoa de caráter inabalável, conquistou a simpatia geral, pelo seu espírito alegre e de grande capacidade de trabalho, nada mais justo em homenageá-lo, dando seu nome em uma das praças do bairro que viveu, amou e lutou por muitos anos.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
28º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA COMARCA DA CAPITAL

Bel. Joaquim Carlos Minhoto

OFICIAL

RE. 100.406

Rua Comendador Miguel Calfat, 70 - Tel.: 820-8424 - São Paulo

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-44 de registro de ÓBITOS, às fls. 1175V, sob número 24652, consta que no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e seis, está registrado o óbito de MARINO LAZARO DA SILVA, falecido no dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e seis (18/11/1996), às 03 horas e 15 minutos, no HOSPITAL SANTA PAULA, à Avenida Santo Amaro nº 2468 Vila Olimpia, neste subdistrito, do sexo Masculino, profissão Procurador municipal aposentado, estado civil casado, nascido no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e dois (18/12/1922), com 73 anos de idade, natural Olimpia - SP, residente à Rua Coriolano nº 1049 Lapa, Capital, filho de PEDRO MANOEL DA SILVA e de MARIA RANOS SILVA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. FRANCISCO A SOUTO CRM 64394, que deu como causa morte: CHOQUE SEPTICO, BRONCOPNEUMONIA, INSUFICIENCIA RESPIRATORIA, INSUFICIENCIA HEPATICA.

Foi declarante HILDA ROSA E SILVA (Prov. 26/81).

O sepultamento foi realizado no cemitério da Lapa, Capital.

Observações: Era casado com HILDA ROSA E SILVA, deixando os filhos: MARIA CRISTINA, JOSE PEDRO e MARIA CECILIA, maiores. Deixa bens, não deixa testamento.

O referido é verdadeiro e dou fé.

São Paulo, 26 de novembro de 1996.

ARNALDO MORT JUNIOR
Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais - 28º Subdistrito do Jardim Paulista - São Paulo - SP



Reconheço a firma supra de
ARNALDO MORT JUNIOR e dou
fé.

Jardim Paulista - São Paulo, 26 de novembro de 1996.

Em testemunho, da verdade.

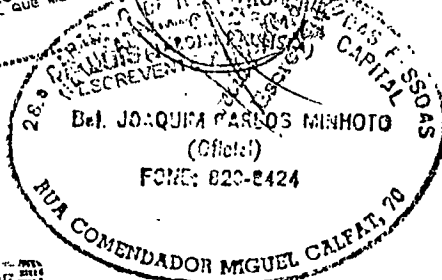
--- Válido somente com selo de autenticidade ---

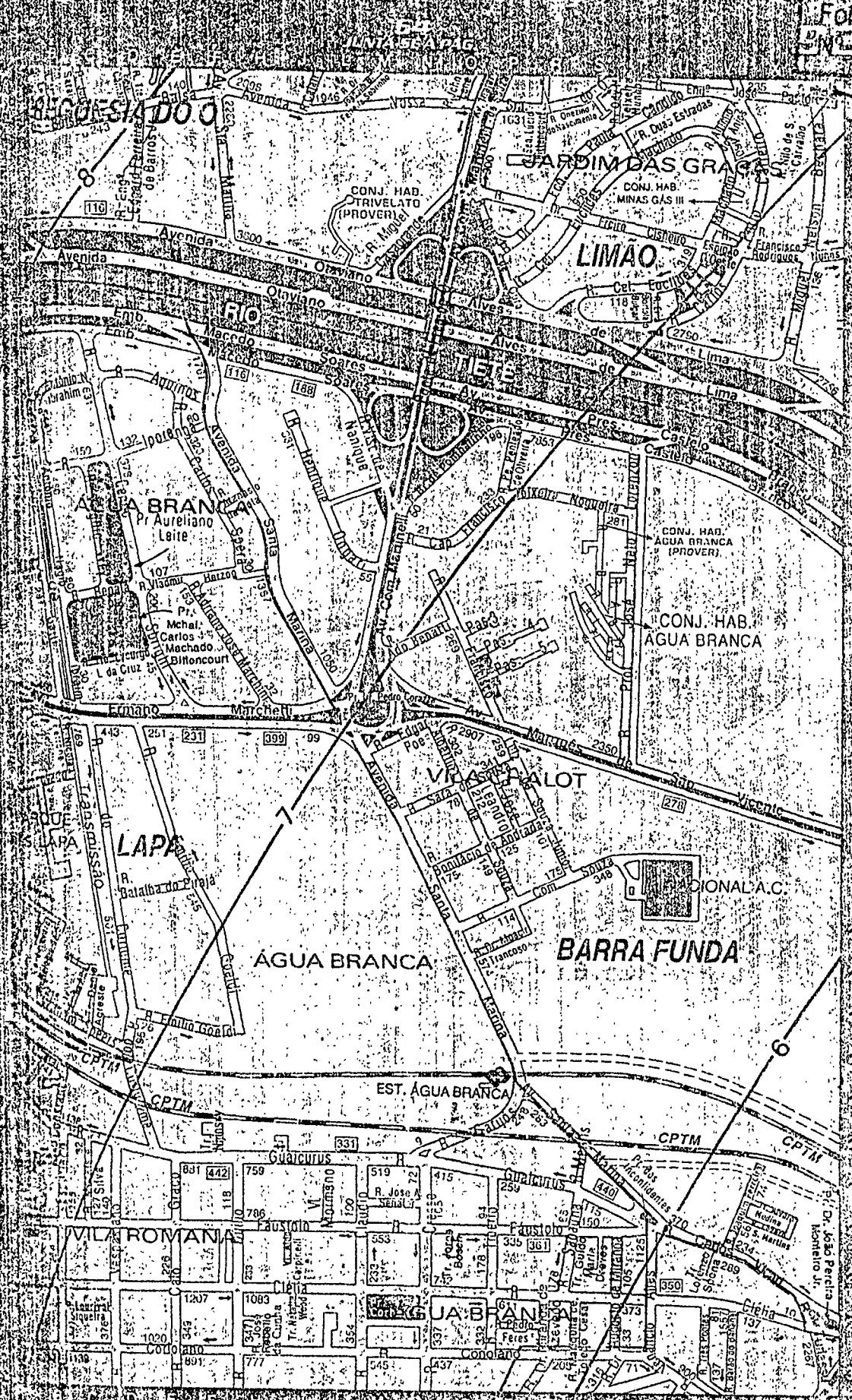
ZOLMIRA ADDA
Substituta

Emolumentos	Rec. Firma	Ao Estado	Cart. Serv.	Total
-------------	------------	-----------	-------------	-------

7,70	0,54	0,15	1,64	10,04
------	------	------	------	-------

Custas recolhidas pela guia nº 270/96





Shows
da Noturnia?

120

Consulte o nosso
Caderno de Turismo

SP



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-538 de 20 04 28 / 12 / 04

(a) Ad

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de recebimento -*

*quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela
legislatura e favorável ao mérito*

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação

*Competência das Comissões, salvo inter-
posições de recurso (art. 46, I, R.I.).*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do
Regimento Interno (mudança de legislatura).

07/01/05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 05 fls.

Arquivado em 20/01/2005

O Func.º [assinatura]

APARECIDO FERREIRA

RF 101.075

SGP-33